

PORTARIA PMI/SEAD Nº 16, de 07 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a Revogação da exoneração dos servidores de carreira, de suas respectivas funções gratificadas no âmbito do Programa do Executivo Fiscal, expedida através da PORTARIA PMI/SEAD nº 1060, de 31 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA**, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 32 e 93 da Lei Orgânica do Município de Imbituba – LOM, com base na Lei Complementar nº 4.800, de 28 de março de 2017; Lei Complementar nº 5.043, de 19 de julho de 2019; ainda, considerando a alteração da redação da Lei nº 2.904, de 25 de maio de 2006 dada pela Lei nº 4.819, de 28 de junho de 2017; considerando o Memorando nº 232/2021, ainda o disposto na legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a exoneração dos servidores de carreira, de suas respectivas funções gratificadas no âmbito do Programa do Executivo Fiscal, expedida através da PORTARIA PMI/SEAD nº 1060, de 31 de dezembro de 2020, mantendo-se em andamento os serviços prestados pelos servidores à disposição do Juízo da Comarca de Imbituba, do sistema geral de recuperação dos créditos tributários, cartorário e de conciliações.

MATR.	NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO
1873	ADRIANO ELPÍDIO DUARTE	PGM	Oficial de Justiça
4451	LUIZ OCTÁVIO RIBEIRO DE CASTRO ROCHA	PGM	Oficial de Justiça
4772	RAMON PEREIRA SILVA	PGM	Oficial de Justiça
5429	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	PGM	Assistente de Cartório
8618	CRISTINA DA SILVA MARTINS	PGM	Assistente de Cartório
5523	JOSIANE DOS SANTOS	PGM	Assistente de Cartório
8512	LICARIANE DE ANDRADE MARTINS	PGM	Assistente de Cartório
647	ERICO JOSÉ LAURENTINO	PGM	Conciliador
201	JAILSON MARIA	PGM	Assistente de Dívida Ativa
263	LADJANE BELLINA BITTENCOURT	PGM	Cooperadora de Dívida Ativa

Art. 2º Demais orientações e dispositivos contempladas junto a PORTARIA PMI/SEAD nº 1060, de 31 de dezembro de 2020, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba SC, 07 de janeiro de 2021.

Rosivaldo da Silva Júnior
Prefeito Municipal

Adriane Martins Luiz
Secretária Municipal de Administração
(Interina)

Registre-se e Publique-se.

Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Rodrigo de Farias Rosa
Agente Administrativo